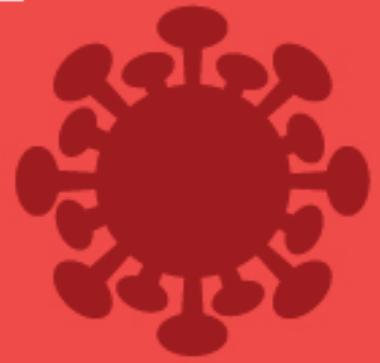


PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA



CONTRA COVID-19



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 

1. Apresentação

Este protocolo foi criado a partir das diretrizes editadas e divulgadas pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES/MG) para a retomada das atividades presenciais na Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador (ABCCMM) perante o cenário de pandemia da Covid-19.

2. Objetivo

Orientar e regular, exclusivamente, em âmbito interno e privado da ABCCMM, as práticas profiláticas adequadas para prevenção à disseminação e ao contágio da Covid-19.

3. Aplicabilidade

Destina-se a todos os colaboradores, diretos e indiretos; parceiros; empregados; diretores; conselheiros e frequentadores em geral das dependências da instituição. Não será permitida a permanência daqueles que não cumprirem as normas de segurança.

4. Instruções gerais:

4.1 - Orientações para a circulação de pessoas

- Só será permitido o acesso e a permanência nas dependências da ABCCMM mediante o uso adequado de máscara ou de cobertura facial que a substitua com igual eficiência;
- A entrada deve ser precedida da correta higienização das mãos com álcool 70% (gel ou líquido, disponível na portaria e em todos os andares);
- Ainda como critério vinculado ao acesso interno, todos devem se submeter à medição de temperatura corporal realizada à distância. A área de Recursos Humanos deverá ser informada caso algum colaborador apresente temperatura corporal compatível à condição febril para que sejam realizadas as devidas tratativas;
- O fluxo interno deve observar as regras de isolamento social, como a preservação dos limites de afastamento mínimo entre as pessoas;
- Evite aproximações e respeite as orientações, demarcações e sinalizações internas para regulação de fluxo de entrada e saída;
- Por razões de segurança, fica vedado o uso de ar condicionado e ventiladores em ambientes coletivos, que receberão apenas ventilação natural;

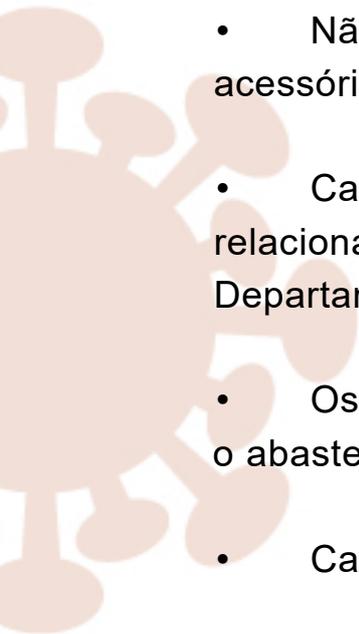
4.2 - Normas de conduta

- Submeter-se diariamente à aferição de temperatura corporal antes do início das atividades profissionais e sempre que for necessário;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual durante todo o período de trabalho;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70% com periodicidade mínima de duas horas ou a qualquer momento, a depender da atividade realizada ou quando em contato com terceiros;
- Respeitar a sinalização e a coordenação do fluxo e distanciamento das pessoas;
- Higienizar os instrumentos de trabalho com álcool a 70% ou conforme orientação do fabricante;
- Evitar contato físico. Não cumprimentar pessoas com apertos de mãos, abraços ou beijos;

PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA

CONTRA COVID-19

- Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e boca com lenços descartáveis e evitar tocar os olhos, nariz e boca. Se não for possível, cobrir a boca e o nariz com o antebraço, evitando levar as mãos ao rosto;
- Evitar aglomerações e priorizar a comunicação por meios tecnológicos. Se for indispensável a aproximação, mantenha o distanciamento mínimo de dois metros;
- Não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros acessórios para assegurar a correta higienização das mãos;
- Caso manifeste quaisquer sintomas de gripe ou relacionados à Covid-19, reporte-se imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos;
- Os bebedouros deverão ser utilizados exclusivamente para o abastecimento de recipientes individuais;
- Cada pessoa deverá utilizar seu copo/garrafa;





**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 